



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1448

Distribuição Eletrônica

09 de Fevereiro de 2022

Beneficiados com o Supera RJ podem retirar o cartão **As 2.655 pessoas contempladas devem ir até a Secretaria de Desenvolvimento Social e** **Promoção da Cidadania**

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Assistência Social, está divulgando a lista de beneficiários de Angra dos Reis no programa de renda mínima do Estado, Supera RJ. Os contemplados devem comparecer até a sede da secretaria, com o CPF e o RG, para retirar o cartão.

No total, 2.655 pessoas foram beneficiadas pelo Supera RJ

em Angra. A entrega dos cartões acontece, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h. A retirada do cartão é realizada pelo titular, sendo proibido delegar a ação a terceiros, exceto os casos com procuração.

A sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania fica localizada na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, 59 – São Bento (Centro), próximo ao Teatro Municipal.

BENEFICIADOS DO



PODEM RETIRAR O CARTÃO

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e PatrimônioGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento RegionalALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras PúblicasELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e ParceriasDOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança PúblicaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 008/2022**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo nº 2021028157 tem por objeto a contratação em confeccionar e fornecer Coffee Break para atender o XI Conferência Municipal de Cultura a ser realizada no Centro Cultural Theóphilo Massad nos dias 17 e 18/12/2021.

Designar o servidor ELSON SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 3.429 e CPF nº 008.316.957-14, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 14 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio
Matrícula nº 27.899

PORTARIA No 017/2022/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022000868, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a REVERSÃO da aposentadoria por invalidez da servidora ANNA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, Docente II, Matrícula 6856, instrumentalizada pela Portaria nº 1030/2019, de 27 de dezembro de 2019, emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com o consequente retorno imediato da servidora ao exercício do mesmo cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 31 de janeiro de 2022 e com fundamento nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 018/ 2022/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021028975, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LILIAN CHRISMAN DE MACEDO SOUZA, Médica, Matrícula 4.500.676, Referência 1000, Padrão C, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
RENALDO DE SOUSA

Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 019/2022/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021029430, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora RENATA MACHADO MELO DE FREITAS, Docente I, Matrícula 12.440, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, Inciso I, da CF/88 c/c os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e artigo 31 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
RENALDO DE SOUSA

Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 001/2022/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula nº 27870, CPF 083.364.367-31, como fiscal, a contar com efeito a partir de 10/01/2022 e Miguel Arcanjo de Souza, matrícula 27952, CPF 254.287.997-49, como suplente, a contar com efeito a partir de 01/01/2022, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 012/2019/FTAR, decorrente do processo 2019012366, celebrado entre o município de Angra dos Reis e a General Contractor Construtora Eireli, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em áreas turísticas e de apoio ao turismo, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA Nº 002/2022/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VAGNER LUIS DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 27872, CPF 788.127.391-68, como fiscal, a contar com efeito a partir de 10/01/2022, e JOSÉ LÍCIO DA FONSECA, matrícula 27925, CPF 564.310.157-20, como suplente, a contar com efeito a partir de 01/01/2022, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 121/2018,

decorrente do processo 2018019571, celebrado entre o município de Angra dos Reis e CTR Costa Verde, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de recebimento de resíduos sólidos domiciliares de todo município de angra dos reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA Nº 003/2022/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, matrícula nº 27916, CPF 027.930.127-85, como fiscal e RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, matrícula 27967, CPF 078.803.307-71, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 030/2021, decorrente do processo 2019004249, celebrado entre o município de Angra dos Reis e AMA – Angra Meio Ambiente s/a, que tem por objeto licitação na modalidade concorrência do tipo melhor técnica e menor valor da contraprestação a ser paga pelo município, para contratação de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com fundamento no artigo 175 da constituição federal, na lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na lei federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, na lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na lei municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, e nas demais normas aplicáveis, normas estas que os licitantes e interessados declaram conhecer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA Nº 004/2022/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, matrícula nº 27916, CPF 027.930.127-85, como fiscal e JOSÉ LÍCIO DA FONSECA, matrícula 27925, CPF 564.310.157-20, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 100/2018, decorrente do processo 2018015361, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Matos Teixeira (equipamentos), que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuados de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, epis, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA Nº 005/2022/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAIR DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 27965, CPF 081.455.477-68, como fiscal e NURA ALI SALMAN, matrícula 27902, CPF 159.830.847-55, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 123/2018, decorrente do processo 2017022243, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Matos Teixeira (mão de obra), que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA Nº 006/2022/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ LÍCIO DA FONSECA, matrícula nº 27925, CPF 564.310.157-20, como fiscal, a contar com efeito a partir de 01/01/2022 e VAGNER LUIS DE SOUZA FERREIRA matrícula 27872, CPF 788.127.392-68, como suplente, a contar com efeito a partir de 10/01/2022, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 063/2018, decorrente do processo 2018009668, celebrado entre o município de Angra dos Reis e RCC Resíduos Sólidos, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de recebimento e destinação final de “entulho sem segregação” de todo o município de Angra dos Reis – RJ, no prazo 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA Nº 007/2022/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, matrícula nº 27916, CPF 027.930.127-85, como fiscal e JOSÉ LÍCIO DA FONSECA matrícula 27925, CPF 564.310.157-20, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 003/2018, decorrente do processo 2017007585, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Vital Engen-

haria Ambiental S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serv. de limpeza urbana compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos (rsu), coleta de serv. de saúde (rss), coleta e remoção de entulhos e inservíveis, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem de rua, roçada mecanizada, pintura manual de meio fio, limpeza manual de praias, limpeza de rios, córregos e canais, tratamento e destinação final de resíduos de serv. de saúde, no âmbito do município de angra dos reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA Nº 008/2022/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula nº 27952, CPF 254.287.997-49, como fiscal e LAIR DOS SANTOS PEREIRA matrícula 27965, CPF 081.455.477-68, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 028/2019, decorrente do processo 2018019521, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Valle Sul (Pavimentação de vias públicas), que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de manutenção contínua preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

RESOLUÇÃO CGM Nº 07/2022

DIVULGA O DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2021, composto dos Anexos 1, 5 e 6, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNÃO PROCESSADOS	
	LÍQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		Ult.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.302.873,23	47.555.652,23	42.667.429,18	43.370.967,13	43.438.346,61	44.549.205,79	59.185.048,35	43.938.073,80	42.364.028,84	45.639.796,18	44.700.371,16	80.678.572,07	577.390.364,57	5.548.374,01
Pessoal Ativo	30.710.485,36	39.004.697,46	33.975.286,16	34.593.957,41	34.630.186,52	35.621.144,09	45.751.836,51	34.682.481,70	33.028.541,35	36.142.363,47	35.265.028,44	66.380.324,21	459.786.332,68	5.548.374,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.339.755,98	38.770.671,26	30.501.442,07	31.269.147,82	31.372.633,10	32.207.824,21	42.340.322,78	31.406.629,90	29.707.910,52	32.835.076,61	32.080.104,48	58.069.423,39	417.840.942,12	3.104.102,78
Obrigações Patronais	370.729,38	3.234.026,20	3.473.844,09	3.324.809,59	3.377.553,42	3.413.319,88	3.411.513,73	3.275.851,80	3.320.630,83	3.307.286,86	3.184.923,96	8.310.900,82	41.945.390,56	2.444.271,23
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	8.592.387,87	8.550.954,77	8.692.143,02	8.771.009,72	8.808.160,09	8.928.061,70	13.433.211,84	9.255.592,10	9.335.487,49	9.497.432,71	9.435.342,72	14.298.247,86	117.604.031,89	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	7.461.118,08	7.499.454,71	7.630.051,24	7.695.620,00	7.737.885,53	7.845.640,72	11.813.808,25	8.128.701,35	8.247.359,62	8.350.705,01	8.312.869,21	12.607.069,96	103.330.283,68	0,00
Pensões	1.131.269,79	1.051.500,06	1.062.091,78	1.081.389,72	1.070.274,56	1.082.420,98	1.619.403,59	1.126.890,75	1.088.127,87	1.146.727,70	1.122.473,51	1.691.171,90	14.275.748,21	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.272.352,80	3.691.849,37	4.260.362,17	3.900.888,62	3.794.366,52	4.495.150,76	5.148.255,59	4.429.426,91	4.281.288,21	4.065.402,80	3.991.241,82	6.222.416,91	53.553.002,48	12.707,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.276.065,73	197.632,11	354.991,34	266.504,65	143.784,78	824.153,16	570.798,44	714.577,57	529.502,74	426.787,27	430.459,66	718.966,54	6.454.223,99	12.707,95
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.996.287,07	3.494.217,26	3.905.370,83	3.634.383,97	3.650.581,74	3.670.997,60	4.577.457,15	3.714.849,34	3.751.785,47	3.638.615,53	3.560.782,16	5.503.450,37	47.098.778,49	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.030.520,43	43.863.802,86	38.407.067,01	39.470.078,51	39.643.980,09	40.054.055,03	54.036.792,76	39.508.646,89	38.082.740,63	41.574.393,38	40.709.129,34	74.456.155,16	523.837.362,09	5.535.666,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													1.426.553.855,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)													37,11%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													60,00%	
para LIMITE PRUBENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													57,00%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													54,00%	
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL														

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/02/2022 15:39h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020											
	Jan/2021	Fev/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses	
DESPESA COM PESSOAL												
REGISTRO PATRIMONIAL												
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RI/094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/02/2022 15:39h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)			
	(a)	(b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras	(e)						(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)
			De exercícios anteriores	Do exercício										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	107.813.140,2	2.544.330,5	2.597.464,9	7.821.680,8	2.200.680,4	92.648.983,6	47.536.118,2	0,0	45.112.865,4					
Receitas de impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	1.054.573,0	0,0	0,0	-1.054.573,0	4.277.709,1	0,0	-5.332.282,1					
Transferências do FUNDEB	2.319.922,1	510.944,1	52.993,0	1.580.116,2	236.508,0	-60.639,2	65.150,3	0,0	-125.789,5					
Outros Recursos Destinados à Educação	16.772.622,6	6.603,9	763.909,3	1.160.551,2	0,0	14.841.568,2	1.635.061,9	0,0	13.206.496,3					
Receitas de impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.259.789,3	0,0	-12.259.789,3					
Outros Recursos Destinados à Saúde	27.686.189,0	1.910.506,8	702.425,0	3.335.566,8	479.837,2	21.257.853,2	24.356.840,8	0,0	-3.098.987,6					
Recursos Destinados à Assistência Social	1.326.545,2	13.434,4	2.363,5	0,0	0,0	1.310.747,3	178.254,5	0,0	1.132.492,8					
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	2.373.673,6	0,1	4.660,1	1.478.781,7	0,0	890.231,7	35.394,9	0,0	854.836,8					
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	830.196,6	0,0	0,0	0,0	0,0	830.196,6	1.737,7	0,0	828.458,9					
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	56.503.991,1	102.841,2	16.541,0	1.745.446,6	5.553,5	54.633.608,8	4.726.179,7	0,0	49.907.429,1					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	181.610.494,7	5.186.232,5	4.017.245,5	15.562.412,6	21.419.829,3	135.424.774,8	64.929.367,8	0,0	70.495.407,0					
Recursos Ordinários	139.869.517,4	5.179.680,4	3.475.131,0	14.551.698,0	21.419.829,3	96.243.178,7	33.319.318,7	0,0	61.923.860,0					
Outros Recursos não vinculados	41.740.977,3	6.552,1	542.114,5	1.010.714,6	0,0	40.181.596,1	31.610.049,1	0,0	8.571.547,0					
TOTAL (III) = (I) + (II)	289.423.634,9	7.730.563,0	6.614.710,4	23.384.093,4	23.620.509,7	228.073.768,4	112.465.486,0	0,0	115.608.272,4					

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito
Flávio Henrique de Sá Secretário de Finanças
Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município
Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA
SIGFIS - Versão 2021
Data de Emissão: 08/02/2022 15:40h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.426.553.856,1	
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.426.553.856,6	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	529.373.028,2	37,11 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	855.932.313,4	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	813.135.697,7	57,00 %
Limite de Alerta	770.339.082,0	54,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-102.662.400,0	-7,20 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.711.864.627,3	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	228.248.617,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	99.858.769,9	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	111.848.550,1	115.608.272,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAMBUCABA EM
AÇÃO - ACMA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2021/PGM.DEADM.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a CESSÃO DE USO do imóvel designado por lote 17, da quadra 90 – Loteamento Parque Mambucaba, 4º distrito deste município descrito e caracterizado na Certidão de Ônus Reais – Prot.Nº 1570/2019.

PRAZO: O presente instrumento será por 10 (dez) anos, iniciando-se na data de sua assinatura, prorrogáveis por igual período.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Exmo. Prefeito, através do Processo Administrativo nº 2021010117

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021.

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2022.

ERICK HALPERN

Procurador-Geral do Município

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 05/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA /Ba.

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal – Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº 085551836 DIC/RJ e inscrito no CPF sob nº 008.478.757-09, ADERE à Ata de Registro de Preços da Empresa GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2021, Processo Licitatório nº 068-2021, realizado pelo MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro, Feira de Santana-Ba com a empresa GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.230.915/0001-81, localizada na Rua Vereador Democrito de Lima Soares, nº 76, Centro, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.002-740, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo a Adesão à Ata de Registro de Preços da GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA celebrada através do Pregão Eletrônico nº 058/2021 para Registro de Preços visando a possível aquisição de uniformes para o ano letivo de 2021 destinado aos da escola cívico militar 15 de novembro no município de Feira de Santana, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender aos alunos da Escola Municipal Cívico Militar Ex Combatente Remo Baral Filho, com validade de 12 (doze) meses, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, ocorrida no dia 01/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 8/2021, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2021 – Licitatório nº 068-2021, realizado pela MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1º uniforme: Uniforme básico de uso diário – farda –	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 100,00	RS50.0000,00
2	Feminino e Masculino (Modelo exército com verde claro)	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 95,00	RS47.500,0
3	Camisetas meia - manga (Branca) Para uso por baixo da camisa – Branca Poliéster 78% + Viscose 22%	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 25,00	12.500,00
4	Saias - Calça (verde exército), com dupla barretina (verde claro) para uso das atividades pedagógicas ou formaturas Confeccionada em tecido (verde exército), com dupla barretina (verde claro),	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 95,00	47.500,00
5	Calças Compridas (Verde exército), com dupla barretina (verde claro) para uso das atividades pedagógicas ou formaturas Confeccionada em corte reto (Verde exército), com dupla barretina (Verde claro), com dois bolsos retos nas laterais, com passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido. Parte de trás com dois bolsos embutidos. Bainha simples. Gabargine Italiano – 63% Poliéster, 27% Algodão	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 130,00	RS65.000,00
6	Cinto (verde exército) com fivela (ouro envelhecido) lisa Comprimento variável (verde exército), com aproximadamente 33 (trinta e três) mm de largura, terá fivela ouro envelhecida em uma extremidade. Nylon - fivela de metal	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 25,00	RS12.500,00
7	Meias cano médio na cor branca Meia social feminina na cor branca, forma lisa, sem enfeite Meia social	PAR	500	Bull's Escolar Militar	RS 10,00	RS5.000,00
8	Meia social meias sociais pretas Meia social masculina na cor preta, forma lisa, sem enfeite	PAR	500	Bull's Escolar Militar	RS 10,00	RS5.000,00
9	Sapato social preto, sem enfeites, solado em borracha vulcanizada e salto de	PAR	500	Mariano - 555	RS 140,00	RS70.000,00
10	borracha. Sapato de salto baixo. Couro - Sola de borracha	PAR	500	Mariano - 555	RS 140,00	RS70.000,00
11	Sapato social preto com cadarços – Masculino Social preto, com cadarços pretos, sem enfeites, solado em borracha vulcanizada e salto de borracha. Couro - Sola de borracha	PAR	500	Mariano - 555	RS 140,00	RS70.000,00
11	Tarjetas em tecido bordado - Para Camisa (Verde exército) - Em velcro - 1 para cada camisa Peça a ser fixada acima do bolso direito de quem veste, com a mesma largura do bolso. Servirá para identificação do aluno. Deve ser confeccionada com o mesmo tecido da camisa, com	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 10,00	RS5.000,00

		a inscrição "AL" seguida do nome do aluno (Verde exército), todas as letras em caixa alta. As bordas da peça devem ser confeccionadas na mesma cor do nome (Verde exército). Tecido Grafil - 100% Poliéster					
12		Distintivos de ano da Ecim - Para Camisa - Ensino Fundamental (Verde exército) - 1 para cada camisa É utilizado para diferenciar o ano escolar a que o aluno pertence. Usado nas duas mangas da camisa de forma centralizada. O distintivo é feito de tecido (fundo verde claro e contorno verde exército) contendo a insígnia da Ecim, com o número de divisas bordadas (Verde exército) de acordo com o	UND	1000	Bull's Escolar Militar	RS 20,00	RS20.000,00
		ano escolar. As medidas são 4,5 de largura por 6,5 de altura Tecido Grafil - 100% Poliéster					
13		Camisetas sem mangas Feito comercial branca, sem gola, sem mangas e com bainha simples. Poliéster 78% + Viscose 22%	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 20,00	RS10.000,00
14		Bustiê de lycra Deve ser utilizado pelas meninas por baixo da camiseta, na cor preta Lycra	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 35,00	RS17.500,00
15	Kit de Educação Física e	Calção com listras laterais Masculinos e femininos. Feito comercial na cor verde Exército - Listras brancas (ponto 0,50) Tactel - Poliamida 100%	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 25,00	RS12.500,00
16	abrigo esportivo - Feminino/ Masculino	Meias brancas Na cor branca, canos altos ou médios, forma lisa sem enfeite ou logomarca. São usadas com o uniforme de educação física nas versões masculina e feminina. Algodão	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 10,00	RS5.000,00
17	sculino	Bermuda de lycra Para utilização masculino e feminino por baixo do calção e na cor preta lycra	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 39,00	RS19.500,00
18		Tênis preto De modelo comercial, na cor predominantemente preta, constituído de solado de borracha e cadarços pretos. Cabedal: Material Sintético. Entressola: EVA. Solado: Borracha - Absolve impactos	PAR	500	Olympikus Comercial	RS 120,00	RS60.000,00
19	Kit de	Casaco Abrigo esportivo Confeccionado em tecido, na	UND	500	Bull's Escolar	RS 100,00	RS50.000,00
	Abrigo Esportivo - Feminino e Masculino - (Modelo Verde exército com verde claro)	cor verde exército e mangas, golas e cintura na cor verde claro- abertura frontal, fechada por meio de zíper e gola alta. Mangas compridas. Punhos e cintura sanfonados (tipo ribana). Na frente, parte inferior possui dois bolsos modelo faca, sendo um de cada lado, podendo ser fechados por meio de zíper. Brasão da Ecim bordado do lado esquerdo de quem usa. Em Tactel Poliamida 100%			Militar		
20		Calça - Abrigo esportivo Confeccionada no mesmo tecido e cor do casaco (verde exército), com faixas nas laterais (azuis claras), com cadarço interno. Na frente, possui dois bolsos modelo faca, sendo um de cada lado, podendo ser fechados por meio de zíper. Em tactel Poliamida 100%	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 55,00	RS27.500,00
21		Tarjeta em tecido bordado - Em velcro Peça a ser fixada acima do bolso direito de quem veste, com a mesma largura do bolso. Servirá para identificação do aluno. Deve ser confeccionada com o mesmo tecido da camisa, com a inscrição "AL" seguida do nome do aluno (Verde exército), todas as letras em caixa alta. As bordas da peça devem ser confeccionadas na mesma cor do nome (Verde exército). Em tactel Poliamida 100%	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 12,00	RS6.000,00
22		Inscrição ECIM com nome da escola A inscrição "Escola	UND	500	Bull's Escolar	RS 30,00	RS15.000,00

		Cívico-Militar" e o nome da escola bordada na parte de trás, conforme modelo na imagem na cor verde exército Em tactel Poliamida 100%			Militar		
23	Jaqueta - Feminina e Masculina - (Modelo Azul marinho com azul claro)	Jaqueta Confeccionada em tecido, na cor (Verde exército), abertura frontal, fechada por meio de zíper e gola alta. Mangas compridas. Punhos e cintura sanfonados (tipo ribana). Na frente, parte inferior 01 1000 possui dois bolsos modelo faca, sendo um de cada lado, podendo ser fechados por meio de zíper. Mangas, golas e faixa da cintura azuis claro) . Brasão da Ecim bordado do lado esquerdo de quem usa. Velcro aplicado ao lado direito de quem veste para colar o nome. Tecido Gabargine Italiano - 63% Poliéster, 27%	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 160,00	RS80.000,00
24		Tarjeta em tecido bordado para Jaqueta - Verde claro - Com Velcro Peça a ser fixada acima do bolso direito de quem veste, com a mesma largura do bolso. Servirá para identificação do aluno. Deve ser confeccionada com o mesmo tecido da jaqueta, com a inscrição "AL" seguida do nome do aluno (Verde claro), todas as letras em caixa alta. As bordas da peça devem ser confeccionadas na mesma cor do nome (Verde claro). Tecido Grafil - 100% Poliéster	UND	500	Bull's Escolar Militar	RS 12,00	RS6.000,00

Empresa Vencedora: GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.230.915/0001-81

Endereço: Rua Vereador Democrito de Lima Soares, nº 76, Centro, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.002-740

RESPONSÁVEL LEGAL: Graziela Carneiro Bulos

RG: 09989891 85 IIPM

Telefone: (75) 3211-1000

E-mail: ggs@casaesportiva.com.br

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2022
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 055/2022/SAD

O Secretário de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Deajar do Rosário Crispin, matrícula 28011 Carteira Nacional de Habilitação nº 05477705072, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único - A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 007/2022/SSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 11.892, de 26 de Janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 133 da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente – CPP, designada pela Portaria nº 091/2021/SSA, publicada no Boletim Oficial nº 1406, de 12 de novembro de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2021026882.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 081/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do contrato nº 081/2020 com reajuste de 21% (vinte e um por cento) e supressão de 02(dois) veículos Tipo Minibus utilizados pela Secretaria de Educação.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 13/12/2021 e término em 12/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da lei 8666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.054.152,00 (hum milhão, cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais), dividido em 12(doze) parcelas de R\$ 87.846,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2164.33903999.10010000, FICHA Nº 20213827 e NOTA DE EMPENHO Nº: 3130, de 03/12/2021, no valor de R\$ 9.559,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.12.361.0204.2164.33903999.11110000, FICHA Nº 20213844 e NOTA DE EMPENHO Nº: 3131, de 03/12/2021, no valor de R\$ 49.005,00 (quarenta e nove mil e cinco reais).

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o presente termo a partir de 10/12/21, conforme Parecer Jurídico nº 0021/2022, fls. 2105/2112, e autorização do Secretário de Administração às fls. 2119, considerando que o Secretário de Administração na ocasião veio a falecer sem que houvesse a devida subscrição deste ajuste elaborado na supracitada data.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação do Secretário de Administração às fls.2119, constante do processo administrativo nº 2019020873, de 04/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2022.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, a comparecer(em) no período e horário indicado

abaixo, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão estar de MÁSCARA e aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada, conforme abaixo:

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – CIÊNCIAS		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
6	547	KAREN CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA RAMOS
7	245	BIANCA FRAGA MENEZES
8	134	DAIANE CRISTINA SCHULTZ LARA DA SILVA
DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
2	670	LUIS ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA
3	439	CARLA MACHADO COSTA DE LIMA
DOCENTE II – ESPANHOL		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
8	131	SONIA BERNARDINO DIOGO
9	262	MICHELA MANOEL CORREIA
DOCENTE II – HISTÓRIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
2	88	GABRIEL FREITAS RODRIGUES FERNANDES
3	360	FERNANDA GONÇALVES DE MIRANDA
4	309	CHARLES SOUZA ESTODUTO
5	380	ANDRÉIA SEIXAS DA SILVA
DOCENTE II – GEOGRAFIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
9	661	MAURO GUILHERME DA SILVA
10	642	RICARDO DE CARVALHO COSTA
11	658	EDMARA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
12	333	PATRÍCIA QUADROS GONDIM LEITE
DOCENTE II – INGLÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
4	518	TAYRANA LIMA DE TRINDADE
5	135	SUÉLI RODRIGUES ELLER DO NASCIMENTO
6	201	VITÓRIA DE SIQUEIRA MACEDO RODRIGUES
DOCENTE II – MATEMÁTICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
6	787	AILA MACEDO DE OLIVEIRA
7	217	ALESSANDRA MARTINS LOPES
8	533	ROSA MARIA DOS SANTOS JESUS
9	89	JANIELE AGUIAR DA COSTA
10	586	ALEX DA SILVA SANTOS
11	362	JULIANA LOPES MOTTA
DOCENTE II – PORTUGUÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
3	70	DANIELLE APARECIDA SANTOS BENTO
4	244	CRISTINA BARBOSA LIMA
5	92	JONAS SILVANA VITORINO
6	445	TEREZINA DE JESUS BANDEIRA VIEIRA
7	748	MARIA APARECIDA RAMOS
8	411	CÁTIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Os candidatas deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão concursados](#), onde:

1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMINISTRATIVOS

Do comparecimento ao Recursos Humanos para encaminhamento aos Exames Admissivos, comparecer no dia 07/03/2022, às 09h e 30min.

2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL

Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sadsugep.doc@angra.rj.gov.br, prazo inicial dia 07/03/2022, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO

O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos, no horário de 09h 30min às 11h 00.

5ª ETAPA - DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS

Da entrega do documento físico: No dia do retorno ao Recursos Humanos, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original e todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail, estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de assinar o contrato administrativo.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão estar de MÁSCARA e aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada, conforme abaixo:

1º GRUPO: 03/03/2022 às 9 h 30 min

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
234	962004624	Marília Oliveira De Melo
235	962016175	Adriana Vilela De Souza
236	962021569	Pâmela Kelly Torres Inoue Ferreira
237	962009774	Flavio Da Costa Fontenelle

238	962022387	Ana Cláudia Reis Corrêa
239	962004826	Laianne Daconceição Santos
240	962009066	Damiana Jesus Dos Santos
241	962002644	Josilaine Naves Da Silva
242	962010001	Maria Angélica De Oliveira
243	962001846	Edlayne Gomes De Souza
244	962017215	Márcia Cristina Do Nascimento Conde
245	962001091	Rafael Tiago Eleutério Ferreira
246	962005961	Nilrânia Quelli Dias De Souza Ferreira
247	962002215	Daiana Vieira Da Silva
248	962017708	Maria Celeste Inacio De Oliveira
249	962009223	Luciana Pereira
250	962002608	Fernanda Marins Sena
251	962025295	Kelly Sant Anna Arantes Duarte
252	962009781	Monique Lima Da Matta Tuler
253	962012420	Rosilda Silva Barboza
254	962019919	Suellen Coutinho Gomes Angelo
255	962014924	Rennata Paula Maia De Sousa Serrado

2º GRUPO: 03/03/2022 às 14 h e 30 min

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
256	962016044	Renata De Oliveira De Souza
257	962001857	Mônica Gomes Da Silva
258	962021540	Juliana Pires Dos Santos Rosa
259	962002846	Tiago Rodrigues Do Nascimento
260	962016210	Flaviana Maria França Castilho
261	962022617	Elisângela Maria Barboza De Souza
262	962002667	Luiz Fernando Souza Santiago Junior
263	962008601	Isis Rany Jacob Da Silva
264	962008520	Lorraine Lara Dos Santos Lopes
265	962010966	Raissa Cristinny Da Silva
266	962023666	Stephanie Da Silva Magalhães
267	962022870	Maria Eduarda Ferraz Nepomuceno
268	962021516	Simone Pádua De Azevedo
269	962001859	Claudia Santos Da Silva
270	962014605	Raphael Vinícius Faria Corrêa Dos Santos
271	962001616	Maira Da Conceição Ayres
272	962001778	Luiz Fernando Reis Sales
273	962020831	Gabriela Pereira Galdino
274	962017059	Jéssica Lohanna Da Silva Malta
275	962023375	Sandy Cristina De Freitas Neto
276	962016999	Bruna Diniz Cavallini
277	962004079	Paula Beatriz Pereira da Silva

1º GRUPO: 04/03/2022 às 9h e 30 horas

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	CLAS	CLAS
278	962013045	Mariane Marcato Pereira
279	962024747	Fernanda Gisele Dos Santos
280	962022056	Gabrielly Do Nascimento Garrido
281	962008794	Emanuelle Gualberto Dos Santos
282	962011431	Cassia Flavio De Oliveira
283	962020067	Poliana De Souza Silva Oliveira
284	962023906	Tabada Maria Farias De Souza E Sá
285	962001953	Luciana Barbosa Tofano
286	962012384	Priscilla Harumi Yoshly Pacheco
287	962015312	Luciana Pereira Pires De Oliveira
288	962004161	Mauricéia Corrêa Felipe
289	962002363	Mônica Da Silva Souza
290	962018642	Beatriz Silva Galvão De Oliveira
291	962007683	Luana De Azevedo Ferreira Barcelos
292	962015752	Mayra Danielle Murágia Barbosa Peçanha
293	962015581	Sanchai Chaiene Silva Melo
294	962005396	Everton Cypriano Da Silva
295	962013545	Rogéria Raimundo Lara Telles De Leiros

296	962003644	Robson Pereira De Farias
297	962001764	Candida Emilia Mattos Rodrigues
298	962016919	Sandra Fernandes De Oliveira De Faria
299	962015204	Layla De Araujo Castro

2º GRUPO: 04/03/2022 às 14h e 30 min

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
300	962013480	Larissa Campos Voto
301	962019085	Arislany De Queiroz Sather
302	962018013	Helen Caetano Dos Santos
303	962018956	Roselêa Aparecida Dos Santos Oliveira
304	962019489	Rosane Da Silva Bitencourt
305	962017134	Vítor Luis Meireles Teixeira
306	962007731	Luara Da Silva Conceição
307	962009121	Ligia Desiderio Lobo
308	962014103	Sanalina Ianino
309	962007725	Tainá Da Silva Alves De Miranda
310	962020329	Romana Gomes Marques
311	962007771	Valeria Negrão Ramiro Silva
312	962002188	Paula Dornelles Da Silva
313	962021936	Naiady Gabriele Pereira Knoeller Da Silva
314	962014274	Josiane De Almeida Pereira
NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I - ILHA		
10	962010167	Bruna Miranda Menezes Rocha
11	962001269	Rosemary Da Silva Moreira
12	962020169	Vânia Neves De Oliveira
13	962002795	Carla Damasceno De Lima

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no

link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados, onde:

• 1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSOINAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

• 2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL

Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sadsugep.doc@angra.rj.gov.br, prazo inicial dia 03/03/2022, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

• 3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO

O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

• 4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto a Superintendência de Gestão de Pessoas. Desta forma o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.

• 5ª ETAPA - DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS

Da entrega do documento físico: No dia do retorno ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretária Municipal de Administração

IPTU 2022

PAGUE COM 15% DE DESCONTO
ATÉ O DIA 10 DE FEVEREIRO
OU PARCELE EM 10 VEZES SEM JUROS

RETIRE SEU CARNÊ COM FACILIDADE
NO SITE WWW.ANGRA.RJ.GOV.BR OU NO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO,
NA PRAÇA NILO PEÇANHA/CENTRO

**IPTU: O RECURSO QUE VOLTA
PARA VOCÊ EM FORMA DE
INVESTIMENTOS NA CIDADE**

Angra

VIVA VÔLEI
COM INSCRIÇÕES ABERTAS
ATÉ 18 DE FEVEREIRO

**SÃO 144 VAGAS, SENDO 50% PARA ALUNOS DA
ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR LARANJEIRA**

Local das inscrições: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer -
Estádio Municipal (Balneário), de segunda a sexta, das 9h às 16h

Documentos necessários: foto 3x4, cópia da certidão
de nascimento, declaração escolar e atestado médico

Angra